



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 12 de fevereiro, o deputado abaixo-assinado enviou ao senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre amianto na Escola EB 2,3 da Vila de Torrão, Alcácer do Sal.
- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.
- O deputado abaixo-assinado vem, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 3245/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento da existência de amianto no edificado da Escola EB 2,3 Bernardim Ribeiro? Se sim, desde quando e que medidas tomou, ou vai tomar, de modo a proteger a saúde da comunidade escolar deste estabelecimento de ensino?

2. Tenciona o Governo proceder à retirada de todo o amianto existente nesta escola da vila de Torrão? Se sim, quando?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 17 de Março de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)